



LEI Nº 2.904, de
24 de OUTUBRO de 1995

Dá denominação de Rua "ROQUE
GOMES SOBRINHO", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "ROQUE GOMES
SOBRINHO", a atual Rua 01, do Loteamento Santa Edwirges.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de
Outubro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 93/95, de
autoria do Vereador Walter Villela Pinto.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.